

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONPEP Nº 87 ANEXOS

#### **ANEXO 1**

Institui o Processo de autoavaliação dos Programas de Pós-graduação (PPG) da UFOP.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP), em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoavaliação é parte do processo avaliativo dos PPGs perante a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES),

Considerando o Relatório do Grupo de Trabalho acerca da Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação publicizado pela CAPES;

#### **CAPÍTULO 1**

### DA AUTOAVALIAÇÃO DOS PPGs

- Art 1° A autoavaliação deve ser processual, contínua e sistemática, com periodicidade de, no mínimo, a cada dois anos, de modo a contemplar um ciclo de autoavaliação.
- §1º O Colegiado do PPG poderá nomear uma Comissão de Autoavaliação composta por, pelo menos, 3 (três) docentes permanentes e 1 (um) técnico administrativo em educação, com mandato de 2 (anos) anos, e 1 (um) discente, com mandato de 1 (um) ano, cabendo recondução em todos os casos.
  - §2º Na ausência de uma Comissão de Autoavaliação do PPG, o próprio Colegiado ficará responsável pela autoavaliação.
- §3º Com base na presente resolução, compete aos Colegiados dos PPG a elaboração de uma Resolução interna definindo a periodicidade do ciclo de autoavaliação, os participantes (docentes, discentes, egressos, etc.) bem como os instrumentos que irão compor esse processo. Sugere-se, pelo menos, a utilização de um formulário eletrônico, a exemplo do Anexo 1 da presente Resolução.
- Art 2° A cada ciclo de autoavaliação será gerado um relatório, aprovado pelo Colegiado do PPG, com os indicadores qualitativos e/ou quantitativos, que será encaminhado à PROPPI, via processo SEI.

Parágrafo único. Os resultados de cada ciclo de autoavaliação deverão ser compilados em um relatório e tornados públicos à comunidade do PPG, conforme critérios definidos pelo Colegiado do PPG.

- Art 3° Após a aprovação do primeiro relatório de autoavaliação, deverá ser elaborada uma análise comparativa dos indicadores mensurados na autoavaliação do PPG entre os diferentes ciclos de autoavaliação já realizados.
- Art 4° Deverão ser definidas metas a médio e a longo prazo para autoavaliação do PPG, como forma de diagnóstico de pontos para melhoria contínua do seu planejamento estratégico.

# CAPÍTULO 2

# DA METODOLOGIA DA AUTOAVALIAÇÃO

- Art 5° Um dos instrumentos de autoavaliação deverá ser um questionário elaborado a partir de critérios avaliativos definidos e claros, segundo recomendações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme sugerido no Anexo 1 da presente Resolução.
  - §1º A critério do PPG, de forma complementar, outros instrumentos de autoavaliação poderão ser implementados.
- §2º. Os instrumentos utilizados no processo de autoavaliação do PPG devem estar descritos na Resolução interna do PPG, conforme indicado no parágrafo terceiro do Art. 1º.
  - §3º Os tópicos incluídos no instrumento de autoavaliação de cada PPGs devem ser elaborados com base nas recomendações vigentes da CAPES.
- Art 6° Deve ser estabelecido um prazo definido para coletar as respostas dos questionários de autoavaliação em cada ciclo avaliativo, contemplando discentes e egressos do PPG.

### CAPÍTULO 3

### DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

- Art 7º Os resultados de cada ciclo de autoavaliação deverão ser analisados por uma comissão própria do PPG e/ou pelo seu respectivo Colegiado.
- Art 8° Devem ser definidos critérios de qualidade para as respostas coletadas, incluindo um ponto de corte do percentual de entrevistados que responderam.
- Art 9° Os resultados deverão identificar fragilidades e potencialidades do PPG a partir de cada ciclo autoavaliativo, fundamentando a elaboração de um plano de ação.
- Parágrafo único. O plano de ação tem como finalidade a melhoria contínua do PPG, e deverá ser definido e implementado conforme critérios do seu respectivo Colegiado.

#### CAPÍTULO 4

### DA AUTOAVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFOP

- Art 10. Compete ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) a nomeação de uma Comissão de Acompanhamento dos resultados da autoavaliação a nível institucional.
  - §1º A Comissão de Acompanhamento deverá ter representação das diferentes Áreas de Conhecimento.
- §2º A Comissão de Acompanhamento deverá realizar uma análise dos relatórios de autoavaliação enviados pelos PPG e apresentar ao CONPEP um panorama da autoavaliação da Pós-Graduação da UFOP

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Art 11. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Colegiado do PPG.
- Art 12. Esta instrução normativa entrará em vigor na data de aprovação pelo Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP (CONPEP).

#### ANFXO 2

Escala de satisfação de 1 a 5, sendo que 1 representa o menor nível de satisfação e 5 representa o maior nível de satisfação

Questões específicas ficam à critério do PPG

Formato das respostas fechadas ou abertos à critério do PPG

### Análise de risco

Para estudantes e docentes: 3 questões

- 1. O apoio institucional da UFOP para o PPG (ações de pesquisa, extensão e inovação, realização de ações e eventos que promovam a divulgação científica e/ou inserção social do PPG).
  - 2. A qualidade geral dos projetos de pesquisa da linha de pesquisa em que está credenciado e/ou vinculado no PPG.
  - 3. Os critérios adotados nos processos seletivos para ingresso de novos estudantes no PPG.

### Análise de ambiente

Para estudantes e docentes: 6 questões

- 1. Página eletrônica do PPG.
- 2. Procedimentos administrativos do PPG (incluindo secretaria, Colegiado e coordenação do PPG).
- 3. Meu envolvimento e dedicação junto ao PPG em suas diversas ações (extensão, divulgação científica, participação em eventos, disponibilidade para atuar em comissões organizadoras, entre outras).
  - 4. Formação do estudante de modo geral no PPG, nos níveis mestrado e doutorado.
- 5. Interação entre os grupos de pesquisa do PPG no desenvolvimento de ações colaborativas (considerar aspectos relativos à pesquisa, extensão e inovacão).
- 6. Política de ações afirmativas adotadas pelo PPG (políticas sociais de combate a discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero, entre outras).

# Avaliação da aprendizagem do estudante

Para estudantes e docentes: 2 questões para cada categoria

- 1. Somente para docentes: Aprendizado dos estudantes nas disciplinas do PPG.
- 2. Somente para docentes: Aprendizado dos estudantes sob sua orientação principal durante a aplicação de técnicas, elaboração de relatórios ou desenvolvimento do projeto de pesquisa.
  - 3. Somente para estudantes: Aproveitamento do ensino no PPG no desenvolvimento do seu projeto de pesquisa.
  - 4. Somente para estudantes: Impacto da formação pós-graduada no PPG no seu desenvolvimento profissional e acadêmico.

### Avaliação dos técnicos e da infraestrutura

Para estudantes e docentes: 4 perguntas

- 1. Infraestrutura laboratorial do PPG coordenada pelo meu grupo de pesquisa.
- 2. Infraestrutura laboratorial multiusuária do PPG.
- 3. Exequibilidade do projeto de pesquisa conforme a infraestrutura disponível na UFOP (considerar estrutura laboratorial e sua manutenção; aprovação do projeto em comitês específicos incluindo CEUA e/ou CEP; disponibilidade para uso da estrutura multiusuária; disponibilidade de laboratório de informática e conexão à internet; entre outros).
  - 4. Atendimento e assessoramento técnico nos laboratórios vinculados ao PPG.

### Avaliação do desempenho docente e sua formação continuada

Para estudantes e docentes: 4 perguntas para estudantes e 2 perguntas para docentes

- 1. Somente para estudantes: Nível de conhecimento sobre os regulamentos do PPG, da UFOP e das agências de fomento (CAPES, CNPq, FAPEMIG, etc.) que concedem bolsas de estudo.
  - 2. Somente para estudantes: Qualidade das disciplinas do PPG já cursadas em relação à minha formação como estudante de pós-graduação.
  - 3. Somente para estudantes: Oferta de disciplinas no PPG (considerar o número de disciplinas oferecidas semestralmente).
- 4. Somente para estudantes: Formas de avaliação nas disciplinas do PPG que já cursei (tipos de atividades avaliativas: seminários, avaliações, discussões de caso, redações, entre outros).
- 5. Somente para docentes: Ambiente institucional favorável à capacitação do corpo docente (incentivo para realização de pós-doutorado ou missão no exterior; incentivo à realização de cursos de aperfeiçoamento, etc.)
- 6. Somente para docentes: Interesse em buscar oportunidades de capacitação (pós-doutorado ou missão científica no exterior; realização de cursos de aperfeiçoamento, entre outros).

Ouro Preto, 15 de maio de 2024.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0713591

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163 Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br